

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: P006578/2024

Pregão Eletrônico nº 90022/2024 - SEPOG

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 9642

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **4TUNE TECNOLOGIA GESTAO E SERVICOS LTDA** referente ao Edital nº 9642, o qual tem como objeto o registro de preço visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de comunicação integrada a fim de atender as necessidades administrativas dos órgãos e entidades do município de Fortaleza de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, para o período de 36 (trinta e seis) meses.

As indagações restaram formuladas pela referida empresa nos seguintes termos, senão vejamos:

“4º Por favor, explicar como deverá ser cadastrado o lance no sistema, se anal, se trienal ou de outro modo, pois o item 8.6. informa que o lance será pelo “valor total anual do grupo” já o item 2.3. informa que a “vigência da contratação é de 36 meses” e que o “critério de julgamento: menor preço global, por grupo”

“5. A proposta de preços, ANEXO II deve espelhar os valores totais anuais e trienais. Correto o entendimento?”

A Coordenadoria de Gestão de Aquisições Corporativas por meio da Célula de Gestão de Logística Corporativa, em observância aos princípios basilares da Administração Pública e ao estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o seguinte:

Em resposta à indagação formulada pela referida empresa, informamos que a licitação será dividida em **GRUPO ÚNICO**, formados por **24 (vinte e quatro) itens**, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta considerando a

prestação de serviços de todos os itens que o compõem na formação de seu preço e que o lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL TRIENAL do GRUPO**.

A licitante deverá enviar sua proposta espelhando os valores totais anual e trienal, com detalhamento dos valores dos itens no anexo da proposta, conforme a descrição dos serviços, contendo as informações similares à especificação do Anexo I -Termo de Referência.

No Anexo I do Termo de Referência do Edital nº 9642, contêm os quantitativos que deverão ser considerados pelas licitantes como parâmetro no momento da elaboração de suas propostas adequadas ao valor do último lance, competindo às mesmas dimensionar adequadamente seus custos inerentes à contratação de modo a cumprirem com eficiência todas as obrigações.

A licitação será julgada pelo **VALOR TOTAL TRIENAL do GRUPO**, contudo os valores unitários não poderão ser superiores aos estimados que serão utilizados como indicadores da exequibilidade da proposta apresentada após sua adequação ao valor do lance, servindo para apontar se algum dos itens da planilha foi relegado ou ignorado.

Por fim, é importante ressaltar que a modalidade de pregão e o critério de menor preço estão em total consonância com a Lei 14.133/21 e suas diretrizes, visando primordialmente promover a eficiência e a economicidade nos processos de contratação pública, conferindo respaldo legal à escolha dessas modalidades para o presente processo licitatório.

Diante do exposto, espera-se ter esclarecido o pedido apresentado pela empresa **4TUNE TECNOLOGIA GESTAO E SERVICOS LTDA**, posto que tempestivo, apontando as informações para saneamento das dúvidas apresentadas.

Conclui-se então pelo prosseguimento do processo licitatório, mantendo os atuais termos e condições previstas no Edital nº 9642, Pregão Eletrônico nº 90022/2024.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Leonardo Pereira Silva



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

**Coordenador de Gestão de Aquisições Corporativas
COGEC/SEPOG**

assinado digitalmente



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número COZVH17O

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3238884 e código COZVH17O

ASSINADO POR: